



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM  
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

RELATÓRIO GESTOR DE PARCERIA

DECRETO Nº 30/2017  
PRESTAÇÃO DE CONTAS

DATA EMISSÃO  
RELATÓRIO:

06/maio/2021

<b>PROCESSO ADMINISTRATIVO</b>	<b>ORIGEM:</b>	<b>Nº</b> 18/2019/SMDS	<input checked="" type="checkbox"/> <b>PARCIAL</b>
	<b>CHAMAMENTO PÚBLICO (X)</b>		<input type="checkbox"/> <b>FINAL</b>
	<b>DISPENSA (___)</b>		
	<b>EMENDA PARLAMENTAR (___)</b>		
	<b>INEXIGIBILIDADE (___)</b>		

<b>PARCERIA Nº:</b>	<b>TERMO DE FOMENTO / COLABORAÇÃO Nº 020/2019.</b>		
<b>PARCEIRO:</b>	<b>ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:</b> Projeto Assistencial Novo Céu		
<b>CNPJ:</b>	65.144.784/0001-77	<b>PERÍODO:</b>	01/12/2019 a 01/11/2020
<b>ENDEREÇO SEDE</b>	Rua Macaúbas nº 745, Jardim Laguna		
<b>RESPONSÁVEL</b>	Presidente da OSC Carlos Roberto Mirachi		
<b>OBJETO DA PARCERIA:</b>	garantir a manutenção da qualidade de vida de 14 crianças com paralisia cerebral, por meio da oferta de atendimento especializado		
<b>VALOR TOTAL:</b>	<b>R\$ 212.759,50 (duzentos e doze mil, setecentos e cinquenta e nove reais e cinquenta centavos).</b>		

**VIGÊNCIA DA PARCERIA: 25/12/2020 a 24/06/2021.**

**GESTOR RESPONSÁVEL PELA PARCERIA: Célia Carvalho Nahas– Matrícula: 154385-6**

**RELATÓRIO**

**I – DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES**

**METAS ESTABELECIDAS NO PLANO DE TRABALHO:**

1. Proporcionar atendimento de profissional qualificado para 14 crianças e adolescentes com paralisia cerebral;

**PÚBLICO ALVO:** 14 crianças

**II – ANÁLISE DAS ATIVIDADES**

A análise foi feita através dos relatórios de cumprimento de objeto entregues pela OSC, como parte da prestação de contas, entretanto observa-se que foram entregues os relatórios correspondentes aos meses de dezembro de 2019 a novembro de 2020.

Cumpri ressaltar que até dezembro de 2020 havia outro Gestor designado para esta parceria.

**METAS ALCANÇADAS:**

**METAS PENDENTES (JUSTIFICATIVA):**

O plano de trabalho tem uma Meta, que se encontram alinhadas com o OBJETO do Plano de Trabalho. Pela análise das documentações apresentadas (notas fiscais de compra, relatório de atividades, fotos), é possível avaliar que as metas foram cumpridas a contento.

**AÇÕES REALIZADAS NO PERÍODO (ANEXAR COMPROVAÇÃO, CONFORME O CASO):**

O Plano de Trabalho prevê seis ações: 1. manutenção da equipe; 2. compra equipamentos; 3. compra de materiais de consumo; 4. Realizar atendimentos diários de enfermagem; 5. promover o fortalecimento de vínculos e 6. compra de suplementação enteral.

1º relatório (01/12/2019 a 31/12/2019): atividades desenvolvidas em acordo com o cronograma (aquisição de materiais, realização dos atendimentos);

2º relatório (01/01/2020 a 31/01/2020): atividades desenvolvidas em acordo com o cronograma (manutenção da equipe, realização dos atendimentos, aquisição de materiais e de equipamentos);

3º relatório (01/02/2020 a 29/02/2020): atividades desenvolvidas em acordo com o cronograma (manutenção da equipe, realização dos atendimentos, aquisição de equipamentos);

4º relatório (01/03/2020 a 31/03/2020): atividades desenvolvidas em acordo com o cronograma (manutenção da equipe, realização dos atendimentos, aquisição de materiais);

5º relatório (01/04/2020 a 30/04/2020): atividades desenvolvidas em acordo com o cronograma (manutenção da equipe, realização dos atendimentos);

6º relatório (01/05/2020 a 31/05/2020): atividades desenvolvidas em acordo com o cronograma, tendo em vista a situação de pandemia, as atividades da instituição foram reordenadas e parte das atividades estão em home office (manutenção da equipe, realização dos atendimentos);

7º relatório (01/06/2020 a 30/06/2020): atividades desenvolvidas em acordo com o cronograma, tendo em vista a situação de pandemia, as atividades da instituição foram reordenadas e parte das atividades estão em home office, houve também redução de equipe (manutenção da equipe, realização dos atendimentos);

8º relatório (01/07/2020 a 31/07/2020): atividades desenvolvidas em acordo com o cronograma - reordenada (manutenção da equipe, realização dos atendimentos);

9º relatório (01/08/2020 a 31/08/2020): atividades desenvolvidas em acordo com o cronograma - reordenada (manutenção da equipe, realização dos atendimentos);

10º relatório (01/09/2020 a 30/09/2020): atividades desenvolvidas em acordo com o cronograma - reordenada (manutenção da equipe, realização dos atendimentos);

11º relatório (01/10/2020 a 31/10/2020): atividades desenvolvidas em acordo com o cronograma - reordenada (manutenção da equipe, realização dos atendimentos);

12º relatório (01/11/2020 a 30/11/2020): atividades desenvolvidas em acordo com o cronograma - reordenada (manutenção da equipe, realização dos atendimentos);

**RESULTADOS ALCANÇADOS:** eram resultados esperados: proporcionar qualidade de vida para as 14 crianças e adolescentes acolhidas na instituição;

Pelos documentos apresentados foi possível apreender que houve empenho da OSC no sentido de garantir o cumprimento da meta proposta, e a realização das ações.

Tendo em vista que os Termos de Parceria são um instrumento de colaboração entre o Poder Público e a Sociedade Civil, e compreendendo o compromisso da Instituição com a veracidade das informações, atestamos o alcance dos resultados.

<p><b>III – RESUMO DE RELATÓRIOS DE VISITAS</b></p> <p><b>RELATÓRIOS DAS VISITAS IN LOCO:</b></p> <p>Foi realizada visita à instituição em 23 de abril de 2021. Contudo, tendo em vista a atual situação da pandemia as visitas aos quartos e aos acolhidos está suspensa, tendo em vista que a responsável pelo Plano de trabalho está em homeoffice foi feito contato telefônico posterior, visando esclarecer qual equipe segue vinculado ao plano de trabalho (esclarecimento feito no Item VI)</p> <p><b>ATAS DE REUNIÕES DE ORIENTAÇÃO (relatar principais orientações) - não foram feitas orientações</b></p> <p><b>RELATÓRIOS FOTOGRÁFICOS DA VISITA</b></p> <p>Não foram tiradas fotos.</p>
<p><b>IV - INDÍCIOS DE IRREGULARIDADES ( <input checked="" type="checkbox"/> NÃO ( ) SIM</b></p> <p>(Descrever os indícios de irregularidades e as providências a serem tomadas com os prazos para solução de pendências e data de retorno para verificação do pleno atendimento);</p> <p>Verificar o cumprimento das normas sanitárias e eleitorais.</p>
<p><b>V – Valores efetivamente transferidos pela Administração Pública Municipal</b></p> <p>Valor repassado até a data do relatório: R\$ 212.759,50</p> <p>Valor restante a ser desembolsado até o fim da parceria: R\$ 00,00</p> <p>Administração está cumprindo o cronograma de desembolso: ( <input checked="" type="checkbox"/> SIM ( <input type="checkbox"/> NÃO)</p> <p>(em caso descumprimento descrever motivo)</p>
<p><b>VI – ANÁLISE DOS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DE DESPESAS</b></p> <p><b>(EM CASO DE EVIDÊNCIA DE EXISTÊNCIA DE ATO IRREGULAR)</b></p> <p><b>ANÁLISE DAS DESPESAS POR RUBRICA</b></p> <p><b>RELATÓRIO TÉCNICO DA DIPAR COM ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS</b></p> <p><b>PROVIDENCIA A SEREM TOMADAS PELA ADMINISTRAÇÃO</b></p> <p>Análise realizada pela DIPAR, encontram-se em documentos anexos</p> <p>Foi solicitado esclarecimento quando ao pagamento da assistente social, por meio do MEMO/SMDS/SAS/DPCA Nº 017/2021 em 04/05/2021.</p> <p>Que a Instituição respondeu em 06/05/2021, informando que houve adequação do quadro de profissionais, autorizado por meio de aditivo, em dezembro de 2020. (anexo)</p>
<p><b>VII - ANÁLISE DAS EVENTUAIS AUDITORIAS REALIZADAS PELO CONTROLE INTERNO E EXTERNO</b></p> <p>Não foram identificadas auditorias</p>
<p style="text-align: center;"><b>CONCLUSÃO</b></p> <p>Foi possível concluir que a OSC comprovou a execução das metas estabelecidas na parceria e prestou contas de forma correta?</p>
<p>SIM ( <input checked="" type="checkbox"/> )</p>

SIM COM RESSALVAS ( )

NÃO ( )

RECOMENDAÇÕES

**ASSINATURA DO GESTOR**

*Celia Inahas*